



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



- REGULAMENTO -

22º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE ILHA SOLTEIRA/SP

Dias 8 e 9 de Maio de 2026.

Local: Praça da Integração de Ilha Solteira/SP

1 - OBJETIVOS:

O 22º Festival de Música Gospel de Ilha Solteira é promovido pela Prefeitura Municipal, através do Departamento Municipal de Cultura e tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento da cultura no município através da modalidade musical de estilo Gospel;
- Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos músicos da cidade e região em técnica e musicalidade;
- Divulgar a cidade para todo o alcance regional, estadual e nacional, propagando o poder turístico e cultural do município;
- Proporcionar à comunidade uma festa popular com princípios de revitalização da convivência familiar, desenvolvendo a espiritualidade de pais, filhos, crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e outros;
- Atender às necessidades sociais da pessoa com práticas beneficentes e serviços, utilizando os dons da música;
- Proporcionar no espaço do evento, quando haverá a presença de milhares de pessoas nos dois dias, para que as instituições religiosas e/ou sociais possam montar a praça de alimentação com barracas e angariar recursos para fins beneficentes;
- Proporcionar uma festa popular para toda a comunidade ilhense e região.

2 - DAS INSCRIÇÕES (As inscrições poderão ser protocoladas pessoalmente, ou via e-mail):

- 1.1 - As inscrições das músicas, poderão ser efetuadas do dia **23 de Março até o dia 26 de Abril** (as feitas pessoalmente, somente nos dias e horários de expediente da prefeitura).

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

- 1.2 - A ficha de inscrição, os documentos necessários e a música deverão ser enviados para o e-mail festivalgospelisa@gmail.com com cópia ao e-mail elias.vieira@ilhasolteira.sp.gov.br, colocando no assunto: '**22º Festival de Música Gospel de Ilha Solteira/SP – Inscrição e Nome da Cidade**'. Deverá se identificar com nome completo, telefone celular e whatsapp, é necessário ter uma pessoa responsável para cada inscrição. Ou pode protocolar pessoalmente contendo a ficha devidamente preenchida e o que se pede, à Diretoria de Cultura, na Casa da Cultura, sito na Praça dos Paiaguás s/n, com ofício destinado à **Presidente da Comissão, Janaina Bueno de Oliveira Gonçalves - Presidente da Comissão Organizadora do 22º Festival de Música Gospel**.

- 1.3 - Cada autor ou banda poderá inscrever no máximo 01 (uma) música por inscrição para análise, que deverão ser originais e inéditas.

- 1.4 - Também serão exigidas para a inscrição:

- a) 01 (uma) cópia digitada da letra da música em PDF, somente com o título, letra, nome do autor e da banda inscrita, na íntegra;
- b) (01 um) música gravada na íntegra, a mídia gravada em wave ou mp3 audíveis aos e-mails ou pessoalmente, em CD ou Pen Drive (poderá trazer para baixar no ato da inscrição ao equipamento do departamento). Pede-se cuidado com a elaboração, pois a má qualidade poderá acarretar a desclassificação da mesma.

Obs.: O material poderá ser utilizado para a gravação, para conhecimento e histórico documental do Festival de Música Gospel, feito a inscrição os artistas autorizam o mesmo, não havendo cobrança de direitos autorais.

Entende-se por inédita: a música que não tenha sido apresentada nos Festivais de Música Gospel em Ilha Solteira nem foi gravada em CD e distribuída no meio comercial fonográfico, ou em produção artística pelas plataformas digitais.

Entende-se por original: a música não plagiada de outra existente, considerando-se a letra, melodia e arranjo musical.

Obs.: Caso venha ser classificada alguma música que não seja inédita, ou original, e não sendo do conhecimento da comissão organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas instruindo à comissão.

- c) Foto digital, ou impressa (inscrições pessoalmente), do grupo;
- d) Uma folha com impressão legível (sulfite), contendo os dados abaixo elencados, devem as respostas ser também digitadas (não escrita à mão) e abaixo assinada pelo (a) líder da banda, em PDF por e-mail, ou impressa, pessoalmente:

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



20º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE ILHA SOLTEIRA - SP

DIAS 8 e 9 de MAIO/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ NOME ARTÍSTICO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

LÍDER DA BANDA: _____ TELEFONE: _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

NOME DA MÚSICA: _____ AUTOR DA MÚSICA: _____

NOME DO INTÉRPRETE DA MÚSICA OU DA BANDA: NÚMERO DE _____

MÚSICOS PARTICIPANTES: _____ DATA: _____

PEQUENA BIOGRAFIA DA BANDA OU INTÉRPRETE: _____

ASSINATURA DO LÍDER DA BANDA _____

1.5 - Da Música a ser Apresentada:

A música inscrita para participação no festival deverá ser enviada em gravação prévia contendo a **voz original do intérprete que se apresentará no evento**. A gravação poderá ser realizada em formato **voz e violão**, desde que **mantenha fielmente o arranjo estrutural da versão que será apresentada no palco**, especialmente quanto ao **roteiro da canção (introdução, versos, refrões, pontes e finalização)**.

Na apresentação ao vivo, será permitida a utilização de **outros instrumentos musicais**, bem como **backing vocals (back vocal)** para complemento da performance.

Também será permitido o uso de **VS (Virtual Sound)** exclusivamente para **efeitos, ambiências ou elementos complementares**, desde que **não contenha o instrumental base completo de banda**, sendo vedada a presença, no VS, dos seguintes instrumentos executando a base principal da música: **bateria, guitarra, violão, piano/teclado ou contrabaixo**.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

A versão apresentada no dia do festival deverá **respeitar a estrutura musical da gravação enviada no ato da inscrição**, não sendo permitidas alterações significativas que descaracterizem a música previamente avaliada pela comissão organizadora.

Apresentar declaração de veracidade assinada pelo autor (a) ou autores/compositores da letra e melodia das músicas declarando que são eles o autor (a) ou os autores (as), acrescentar na declaração nome da música e cópia da letra.

Deverá assinar a declaração mais 2 (duas) testemunhas podendo ser membros da banda. Não precisa registrar em cartório.

- 1.6 - Dentre todas as músicas inscritas serão selecionadas, no máximo de 12, escolhidas por uma comissão de triagem, indicada pela comissão organizadora do Festival. Sendo até 5 de Ilha Solteira, e 7 de outras cidades, independente da distância geográfica.

- 1.7 - É proibido o uso de play back e samples que substituam o instrumental ao vivo nas apresentações no Festival.

3 - PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 - Todas as músicas serão submetidas à apreciação de uma equipe de pré-seleção, indicada pela comissão organizadora do festival, quando serão escolhidas, dentre várias composições inscritas, aquelas que passarão à fase seguinte, totalizando até 12 (doze) músicas.

- 3.2 - As músicas escolhidas pela triagem serão divididas em dois grupos de apresentação na Praça da Integração. Os aprovados serão convocados para se apresentar nos dias 8 (mínimo 5 e no máximo 7 apresentações), e 9 (mínimo 5 e máximo 7 apresentações). No dia 8 de Maio apresentarão as bandas de Ilha Solteira e as demais de menor distância da cidade. No dia 9 de Maio apresentarão as bandas de maior distância de Ilha Solteira. A ordem da apresentação, serão decididas pelas comissões por meio de sorteio ou considerando o rider técnico de cada banda. A qualquer momento a comissão poderá decidir alterações do descrito caso seja de melhor condução para o Festival, desde que avisada com antecedência aos inscritos sem prejuízo aos mesmos.

- 3.3 - Estará disponível até o dia **30 de Abril** a lista das bandas classificadas a participarem do 22º Festival de Música Gospel de 2026, e serão encaminhadas ao e-mail citado no ato da inscrição. Poderá também ser encaminhado via whatsapp, caso a comissão decidir;

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



3.4 – As bandas classificadas terão o **prazo de dois dias**, ou seja, até o dia **2 de Maio**, para confirmarem a participação à comissão organizadora, aos e-mails festivalgospelisa@gmail.com cópia ao e-mail elias.vieira@ilhasolteira.sp.gov.br, assumindo assim o compromisso com o Festival, o não recebimento da confirmação fará com que a comissão faça uma repescagem e classifique a próxima banda da listagem no lugar daquela;

3.5 – Após a classificação e a confirmação da participação, as bandas serão comunicadas do dia de sua apresentação pela comissão organizadora.

3.6 - Será ofertado um incentivo cultural conforme os valores e condições abaixo às cidades que participarem conforme quilometragem:

- classificados de Ilha Solteira:	R\$ 250,00
- classificados de cidades até 150 km:	R\$ 500,00;
- classificados de cidades entre 150km até 300km:	R\$ 650,00;
- classificados de cidades com distância além de 300 km:	R\$ 800,00.

Terá direito ao citado somente a banda que comparecer no horário a ser informado e se apresentar no palco do Festival, em se tratando de ausência ou atraso, automaticamente estará excluída e sem o direito do recebimento do incentivo cultural. O pagamento será efetuado ao intérprete, considerando o seu local de residência.

3.7 – O 22º Festival de Música Gospel de Ilha Solteira 2026, terá a modalidade Competitiva, ou seja, apresentação a ser avaliada por um corpo de jurado que analisará os requisitos. Serão oferecidas premiações no valor total de R\$ 8.000,00 (oito sete mil reais), nas classificações e valores abaixo elencados:

1º Lugar –	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
2º Lugar –	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3º Lugar –	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Melhor Intérprete	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Melhor da Ilha	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Melhor Composição	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Obs.: Ao Compositor (a) ou Compositores - Letra e Melodia

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



3.8 – As músicas inscritas deverão ter no máximo 6 minutos de duração, excedendo este tempo a música poderá ser desclassificada pela comissão de triagem. E, pede-se que, durante a apresentação, não poderá haver interação com o público, podendo perder pontos pelo corpo de júri.

4 – PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÕES:

4.1 – Os horários de passagem de som serão estabelecidos pela comissão, máximo de 15 minutos, e a ordem de passagem será pela ordem de chegada ao local. Os horários e condições para a passagem de som serão passados para as bandas classificadas com antecedência de dois dias ao primeiro dia do evento;

4.2 – A passagem de som é facultativa;

4.3 – No momento do evento, será observado rigoroso controle de horários nas apresentações para não haver atraso no evento. No dia agendado, os participantes deverão estar no local (ao lado do palco) durante a apresentação, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência à sua vez. O não cumprimento e comparecimento implicará em automática desclassificação;

4.4 – A ordem de apresentação do dia será decidida previamente a critério da comissão organizadora e encaminhada às bandas;

4.5 – A comissão colocará à disposição dos participantes: o corpo da bateria (sem os pratos), os demais acessórios da bateria e os instrumentos, deve cada qual levar os seus.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CORPO DE JURADOS

As apresentações serão avaliadas por um **Corpo de Jurados**, composto por profissionais com conhecimento na área musical e artística. A avaliação das apresentações será realizada com base nos seguintes **critérios técnicos e artísticos**, considerando a proposta de um **Festival de Música Gospel**.

Cada critério receberá **pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)** pontos:

5.1 - Afinação:

Avaliação da precisão das notas executadas pela voz principal e demais vozes, observando estabilidade tonal e correção musical.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



5.2 - Ritmo e Tempo:

Capacidade de manter o andamento da música de forma consistente, respeitando o tempo e a sincronização entre voz e instrumentos.

5.3 - Interpretação e Expressão:

Avaliação da capacidade do intérprete ou grupo em transmitir a mensagem da canção, considerando emoção, expressão vocal e envolvimento com o conteúdo da música.

5.4 - Qualidade Vocal e Técnica:

Análise da técnica vocal empregada, incluindo projeção de voz, controle respiratório, articulação e domínio vocal.

5.5 - Arranjo Musical:

Criatividade e organização musical da apresentação, considerando harmonia, dinâmica, utilização de instrumentos e construção musical da obra.

5.6 - Presença de Palco:

Avaliação da postura, comunicação com o público, segurança na apresentação e desenvoltura artística no palco.

5.7- Fidelidade à Versão Inscrita: Verificação da correspondência entre a música apresentada no palco e a gravação enviada no ato da inscrição, especialmente quanto à estrutura e identidade musical.

A **pontuação final** de cada apresentação será obtida pela **soma das notas atribuídas por cada jurado em todos os critérios avaliados**. Em caso de empate, caberá ao Corpo de Jurados definir os critérios de desempate, podendo considerar, entre outros, as maiores notas obtidas nos critérios de **Interpretação e Afinação**.

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.7 – A título de registro, a comissão organizadora poderá reservar-se o direito de deixar à disposição as gravações das músicas selecionadas, bem como suas letras, para possível trabalho histórico do Festival Gospel de Ilha Solteira, sob forma de divulgação do evento, sem fins lucrativos, não podendo, portanto, haver reivindicações de direitos autorais;

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



5.8 – A inscrição ao 22º Festival de Música Gospel pressupõe a aceitação e concordância de todos os termos presentes neste regulamento, valendo como contrato de adesão, após assinatura na Ficha de Inscrição;

5.9 – À comissão reserva o direito de a qualquer momento excluir a inscrição, cujos participantes não observarem as normas deste regulamento;

5.10 – Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do 22º Festival de Música Gospel de Ilha Solteira/SP de 2026.

Ilha Solteira, 16 de Março de 2026.

JANAÍNA BUENO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Comissão Organizadora

Realização:

EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

FABIANA ALVES DOS SANTOS

Diretoria Municipal de Cultura

RODRIGO BATISTA GONÇALVES

Prefeito

Apoio: CÂMARA MUNICIPAL

Contato Telefônico: Diretoria Municipal de Cultura – (18) 3743-6022

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br